

Proteção e cuidado: afetividades, gênero e cárcere em diálogo¹

Nathalia Meggiolaro (UFMG)

Introdução

“*Já foi visitar alguém no presídio? (...) Tem que ter muita vontade, muito carinho*”, Simone² me indagou em um de nossos encontros para as entrevistas da pesquisa do mestrado. Foi a introdução que ela fez para dizer das vezes que ela visitou o namorado e foi uma das formas, bastante direta por sinal, que ela encontrou para tentar demonstrar o quão violento é esse ato. Ao mesmo tempo é um movimento que se faz por quem se tem muito apreço, muito afeto. Tem que ter *muito carinho*, afinal. Aproveito de sua introdução para fazer a minha, para apresentar que as questões que se seguem por essa escrita dizem dessas aproximações paradoxais, cuidado e violência, criminalização e proteção, dentro e fora das prisões. Dizem, também, de uma pesquisa que está em andamento no mestrado e se faz por intermédio de narrativas biográficas da interlocutora. Esse texto, no entanto, traz, também, pinceladas anteriores ao campo do mestrado, com diários de campo e visita ainda a época da graduação. A escolha por esse caminho se justifica, pois as narrativas, o oralmente contado, as experiências grafadas, algumas materialidades e as memórias já registradas, permitem articular os anseios e objetivos dessa pesquisa e suas análises, de modo que é possível pensar a realidade objetiva a partir da vida em seu movimento incessante (KOFES, 2015). Será por esse movimento e pelos outros caminhos possíveis do campo que Simone me conta sobre a experiência de ter visitado seu namorado, experiência que eu inicialmente desconhecia, minha intenção primeira na sua interlocução era sobre o trabalho – e consequente ativismo – que ela ofertava para as mulheres trans e travestis aprisionadas na antiga ala LGBT de Minas Gerais. No entanto, são esses outros caminhos que também fomentam as análises e reflexões. Fomenta, inclusive, nossas distintas posicionalidades, para além de uma mulher cis branca e uma outra mulher trans/travesti parda, uma pesquisadora e trabalhadora de carteira assinada, para outra trabalhadora sexual e autônoma. Eu respondi a ela que não, nunca visitei ninguém aprisionado, ela então me contou de todas as dificuldades, o tempo imenso na fila, o tempo muito breve de contato, as exigências institucionais, as hostilidades sofridas, mas também algumas considerações e possíveis ajudas

¹ VIII ENADIR - GT16. Famílias, afetividades, normatividades, cuidados e direitos

² Simone não é seu nome real, faço essa escolha pelo anonimato por conta do recorte da pesquisa.

das trabalhadoras e trabalhadores, que, em verdade, deveriam ser o tratamento ideal. Suponho que é pelas relações estabelecidas e pela validade dessas relações que algumas potencialidades são fornecidas nesse tratamento. Discorrerei, assim, sobre relações e sobre as proximidades citadas anteriormente, em primeiro faço um breve histórico da antiga ala e atual presídio LGBT para dizer de mecanismos de proteção produzidos por uma instituição no qual visitar alguém é cruel e dos ruídos dos muros da prisão. Posteriormente, sigo para adentrar no campo das relações e nos limites entre criminalização e cuidado.

Presídio LGBT³: história e operacionalidade

Antes de seguir nas demais reflexões, entendo o quanto é necessário trazer um breve histórico sobre o presídio, como ele surge, como é operacionalizado hoje e como se configura ao ser o plano de fundo, e de certo modo a motivação inicial, que acompanha o desenrolar dessa pesquisa. Ainda que ele não seja o lugar espacial do campo, são suas porosidades e reverberações que também me interessam.

Sobre o presídio, então, apresento que de forma pioneira, inclusive para o país, em 2009, o governo de Minas Gerais inaugurou, inicialmente de forma experimental e depois como política de governo, a primeira Ala LGBT do Estado na Penitenciária Professor Jason Albergaria, em São Joaquim de Bicas, Região Metropolitana de Belo Horizonte (SANDER, 2021). A criação da ala estava contextualizada em uma série de discussões de âmbito nacional e internacional sobre o tratamento destinado a travestis e mulheres trans aprisionadas, discussões essas promovidas também pela sociedade civil, e tinha como inspiração, por parte da gestão, uma penitenciária alemã cuja presença no espaço estava vinculada a obrigatoriedade de trabalhar, por isso ela não seria somente uma ala, mas um programa (LAMOUNIER, 2018). A ala, portanto, é um pavilhão anexo de uma unidade penitenciária masculina para pessoas aprisionadas em qualquer cidade mineira⁴ que se auto-declarem, a partir de um documento específico, homossexual ou travesti (SANDER, 2021).

A motivação inicial e a implementação da ala é sustentada na ideia de prevenção às violências sofridas por essas pessoas. Entendendo que, anteriormente, essas *mulheridades e*

³ Justifico que tanto em relação a ala como agora ao presídio, a sigla utilizada pelo poder público é LGBT. Entendo que essa é uma redução das tantas outras possibilidades de identidades de gênero e orientação sexual, mas pelo uso oficial, digamos assim, ao me referir às informações sobre o presídio a sigla utilizada será sempre a mesma. Caso necessário e quando extrapolar esses espaços, utilizarei as demais letras.

⁴ Lembrando que Minas Gerais possui 853 municípios e com distâncias que podem chegar a mais de 700 km.

feminilidades (NASCIMENTO, 2021)⁵, tinham sua identidade apagada e eram encarceradas em unidades masculinas. A separação espacial, assim, é protetiva, uma vez que “*os discursos e justificativas em torno da criação dessa política prisional de separação socioespacial funciona através da rememoração e antecipação da violência sexual*” (SANDER, 2021, p. 3). É, também, uma forma de valorizar a autoestima e preservar a saúde, conforme afirmado por Walkíria La Roche, então dirigente do Centro de Referência de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado conforme reportagem veiculada pela Folha de São Paulo⁶ a época da inauguração.

O que essa literatura está chamando atenção é que essa prevenção é uma forma de proteção estatal, a criação do programa visa “*separar para proteger*” (SANDER, 2021, p. 3). De acordo com o dicionário Houaiss, proteção é sinônimo de “*cuidado (com algo ou alguém) mais fraco*”⁷ e essas políticas, à primeira vista, parecem, assim, cuidar de uma população específica dentro do sistema prisional, população essa tida como mais fraca se pensarmos unicamente no sinônimo da palavra. A proteção parece se fazer necessária uma vez que numa certa lógica de segurança pública que vigora no discurso atual, prisões são feitas para homens, mais precisamente, “*homens presumivelmente violentos*” (CERNEKA, 2009: 64). As estruturas prisionais, desse modo, revelam como a distinção de gênero é uma das categorias que estabelece e estrutura as políticas penais (DAVIS, 2020). Corroborando com essa estrutura generificada da prisão, Zamboni afirma que, sendo divididas entre prisões masculinas e femininas, “*os sujeitos encarcerados devem também ter gênero, e um gênero bem definido. Ou melhor, um sexo bem definido, assignado ao nascimento e registrado pelo Estado, e que deve se manter constante ao longo da vida*” (ZAMBONI, 2016, p. 21). Por isso se justifica toda comemoração de pioneirismo nas reportagens para uma ala que reverteria, de certo modo, essa lógica.

A única vez que fui a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria, ou somente *Jason*⁸, foi em 2019, a época da monografia, para inauguração do salão de beleza “Espaço Belos Tempos”. Lá visualmente entendi que não somente a ala era chamada de *ala rosa* como as paredes do salão eram todas pintadas de rosa. Os muros de outra penitenciária, feminina,

⁵ Esse é um termo utilizado por Letícia Nascimento, pensadora transfeminista, para abarcar a pluralidade de vivências existentes nessas identidades. Pretendo discorrer melhor sobre ele em outro momento do trabalho, de maneira a não ser somente uma nota de rodapé.

⁶ Disponível em: <<https://m.folha.uol.com.br/cotidiano/2009/05/568031-gays-ganham-ala-especial-em-presidio-de-minas.shtml>> . Acesso em 28/11/2022.

⁷ Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/corporativo/apps/uol_www/v6-0/html/index.php#1

⁸ O nome da penitenciária é sempre suprimido e acabam por chamar de *Jason*.

que faz divisa com uma importante avenida em Belo Horizonte eram, até pouco antes da pandemia, rosa também. Voltado a *Jason*, o salão, como informado no evento, objetivava autoestima e cuidados com a saúde, os objetos sempre esterilizados e a diretoria fazia questão de reiterar isso por diversas vezes. Não irei retomar aqui análises e descrições que fiz no trabalho de conclusão de curso, mas rememoro tal fato para refletir sobre os caminhos que determinadas políticas e programas fazem quando vislumbram cuidado e proteção direcionadas ao público feminino, como esse cuidado é generificado e padronizado em rosa, como o feminino, para eles, é uma categoria muito mais restrita que plural e como persiste a cruel associação de determinadas identidades e espaços com a disseminação de doenças infecto-contagiosas. Corroborando, por fim, com o debate acadêmico que apresentei anteriormente, sobre a categoria de *mulheridades* em contraposição a esse ideal de mulher, trago uma passagem do meu caderno de campo a época da visita a inauguração do salão, para comentar sobre quais princípios persistem na condução da ala e quais são as condutas entendidas como compatíveis as identidades femininas. A passagem é sobre uma parte específica da fala de uma autoridade judicial que compunha o evento, *na tentativa de ser uma voz dissonante do que representa o sistema prisional, [ela] também presume uma ideia moralizante – de bem e mal – coisas bonitas e feias na sociedade. Ela reitera que o que levou as meninas à prisão foi uma atuação feia e (indecifrável) concordar ou não com a ressocialização, ela quer tornar aquelas pessoas produtivas ter “88 pessoas úteis a sociedade”⁹*.

Dois anos e uma pandemia depois, as notícias veiculadas na mídia não eram mais sobre o sucesso da ala, mas sim sobre o alto número de suicídios e tentativas de suicídio dentro do pavilhão. Em 2021, o portal G1 Minas¹⁰ noticia que foram cinco mortes e duas tentativas. Após ação da Defensoria Pública de Minas Gerais contra o estado, a penitenciária deixa de ter somente alas especiais e se torna, conforme também midiaticado, o *primeiro presídio LGBTQIA+ do país*¹¹. Me recordo de quando recebi a notícia, eram alguns compartilhamentos nas redes sociais, foto da manchete do jornal, muitos em tom de comemoração, estaríamos avançando, afinal, outros em tom de crítica. Um ano depois, em 2022, o Tribunal de Justiça de

⁹ Entre aspas o que reproduzi na íntegra do discurso.

¹⁰ Disponível em:

<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/06/26/defensoria-entra-com-acao-contra-o-estado-por-omissao-apos-suicidios-de-detentas-da-ala-lgbt-de-penitenciaria-da-grande-bh.ghtml>

¹¹ Disponível em:

<<https://www.otempo.com.br/cidades/minas-gerais-tem-primeiro-presidio-lgbtqia-do-brasil-1.2506391>> e
<<https://jornalistaslivres.org/minas-ganha-o-primeiro-presidio-lgbtqiado-pais/>>

Minas Gerais (TJMG) interditou parcialmente a penitenciária, segundo os mesmos jornais citados, o número de suicídios tinha subido para 18 mortes e mais de sessenta tentativas¹².

Depois daquela visita em 2019 nunca mais retornei a Jason, escolhi para prosseguir, como já mencionei, os caminhos biográficos de quem ofertava cuidado para quem estava lá dentro. Reforço, com essa escolha, que compartilho de uma compreensão da literatura, mais precisamente Liv Gaborit (2019), que não precisamos estar dentro do cárcere para fazer pesquisa sobre ele, sua porosidade e reverberações vão para além dos muros que dividem esses espaços. Essas reverberações têm permanência e acabam por justificar aquilo que eu ainda trago nesse texto dessa visita anterior. Isso importa, pois, pensar sobre a porosidade é pensar sobre suas implicações na sociedade. Muito já foi dito, mas ainda é necessário repetir, discutir sobre encarceramento não é falar sobre crime, é falar sobre relações sociais, estruturas de poder, família, afetos, produção de desigualdades, violências e entre tantos outros fenômenos. Se na escolha de uma temática seguimos uma via a ser percorrida, relembro que ela pode ser uma janela na qual há inúmeras conexões.

Criminalização e Cuidado: Como se entrecruzam?

Ao falar sobre a criminalização de pessoas trans e travestis, tema inicial que me traz até aqui, e antes de abordar particularmente sobre gênero, dou um passo atrás para enfatizar a seletividade existente no nosso sistema penal. Autores como Hulsman e De Celis (1997) afirmam que a justiça penal opera na lógica do comportamento do agressor, a culpabilidade e o julgamento final, Karam (1996) expõe que o sistema penal é um importante instrumento de manutenção e reprodução de dominação e exclusão, e para Wacquant (2014) há uma produção política da marginalidade e uma gestão punitiva da pobreza. Ratificando esses apontamentos trazidos, a análise de Vidal (2019) permite qualificarmos a significativa influência de “*questões de cunho moral na vigilância mais severa com relação a determinados sujeitos*” (VIDAL, 2019, p. 60). Há, na reflexão da autora, uma avaliação não somente do crime, mas do comportamento de determinadas pessoas. Isso significa que julgamentos morais relacionados à vida pública e privada da pessoa em questão, e não somente a pretensa neutralidade jurídica, atuam na leitura de um ato criminoso. O comportamento perpassa pelo crivo moral e vale lembrar que importa muito ao que tenho estudado nesta pesquisa, que esse

¹² Disponível em:

<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/07/13/justica-interdita-parcialmente-penitenciaria-da-grande-bh-que-recebe-presos-lgbtqiap.ghtml>

juízo quanto à “credibilidade” e à “idoneidade moral” perpassa na articulação das categorias de gênero, classe e raça (VIDAL, 2019). Pensar em experiências trans e travestis é considerar necessariamente outros marcadores sociais e os atravessamentos raciais que compõem essas trajetórias. Assim, esses marcadores são categorias que coexistem e marcam experiências e subjetividades (AKOTIRENE, 2019). Ainda sobre a criminalização, é preciso evidenciar que o racismo é “*a lente privilegiada para se enxergar nossos sistemas penais ao longo de todo o processo histórico*” (FLAUZINA, 2006, p. 135). Tendo esse aporte teórico em mente e considerando que mulheres trans e travestis, em sua maioria, perpassam pelo ciclo cotidiano de exclusão do ambiente familiar, da falta de acesso à saúde, da não escolarização e da desqualificação profissional¹³, além de outras violações, há uma leitura já reiterada de como a experiência da travestilidade é potencialmente criminalizável (VIDAL, 2019).

Conforme minha própria pesquisa anterior, a monografia defendida para concluir o curso de Ciências Sociais, compreendo que essas dinâmicas e os atravessamentos sobre a criminalização de pessoas trans e travestis se relacionam diretamente com a forma como o gênero é posto em nossa sociedade. Sendo performado na materialidade do corpo, convém dizer que sistemas de classificação e hierarquização operam a partir da aparência desses corpos (LOURO, 2004). Considerando que “*os corpos são marcados social, simbólica e materialmente – pelo próprio sujeito e pelos outros*” (LOURO, 2004, p. 83), será a partir da expressão e materialidade dessas corporalidades “*a determinação de lugares sociais ou das posições dos sujeitos*” (LOURO, 2004, p. 75). Na negação de coabitação desses corpos em um mundo “*dividido em homens-pênis e mulheres-vagina*” (BENTO, 2017, p. 24), a travestilidade é posta como um corpo abjeto, posicionado na marginalidade e exclusão, criminalizável, portanto.

A incidência da norma e determinados investimentos demonstram como os processos de criminalização, na seletividade dos corpos que aprisiona, coadunam com quem é definido como desviante. Mecanismos que vinculam “*a travestilidade a estereótipos e convenções sociais que reiteram a exclusão dessa experiência e as insere em uma lógica em que vulnerabilidade é sinônimo de criminalidade*” (VIDAL, 2019, p. 100), acabam por fazer da proximidade com o cárcere uma quase constante na trajetória dessas mulheres – seja por uma trajetória que culmina possivelmente no aprisionamento ou pelo contato e vínculo com trajetórias próximas de outras mulheres que foram aprisionadas. Se o contexto do cárcere parece estar sempre presente, sinalizo novamente que pensar em aprisionamento pode

¹³ Esses ciclos são trazidos com certa recorrência pela literatura. Ver: SILVA R. G. L. B., et al. (2015) e LIMA, H. B.; RODRIGUES DO NASCIMENTO (2014); entre outros.

significar pensar em criminalidade, mas é também, entender toda uma teia mais ampla de conexões, como família, renda, desigualdades, omissões, ativismos, denúncias, entre outras possibilidades que circundam a vida dessas (e de outras) pessoas a quem o sistema prisional sempre abarca.

Feito esse pequeno resumo, é válido pontuar alguns processos que me chamam a atenção ao pensar em encarceramento. O primeiro é sobre a manutenção da vida diária dentro da prisão, cabe à família da pessoa privada de liberdade o suporte necessário. Será a família quem ofertará os suprimentos, ou os itens de complementação, conforme nomeado pelo “Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais”, elaborado em 2016. Pensando somente na higiene, são itens de complementação, por exemplo, desodorante, shampoo, gel dental. Esses itens, portanto, vem de pessoas de fora com alguma ligação ou vínculo com a pessoa aprisionada. Quem oferta tais suprimentos a pessoas com histórico de abandono familiar? O segundo é sobre a própria visita que é também uma forma de amparo. Segundo dados do documento técnico do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, intitulado “LGBT nas prisões do Brasil: Diagnósticos dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento”, em relação à população LGBT privada de liberdade, somente 40% das pessoas retratadas nas unidades que responderam ao questionário, têm alguma visita cadastrada. Segundo o próprio relatório, a proporção de quem efetivamente recebe visita é consideravelmente menor que esse número, principalmente quando falamos das mulheres trans e travestis com histórico de abandono familiar. Um terceiro fato a ser destacado é a própria distância da cidade de origem. O atual presídio LGBT, Penitenciária Professor Jason Albergaria é o único do Estado de Minas Gerais, o que pode indicar que o espaço é composto por pessoas de vários municípios. Aquelas pessoas que por algum motivo não perderam o contato anteriormente com a família, podem perder com a mudança de território. Depois, por fim, quando egressas do sistema, muitas não têm como voltar para suas cidades, não tem onde residir e alguns ciclos de exclusão irão se repetir. Será, então, por outros vínculos, por novas constituições de laços, novas formas de família que elas terão apoio e cuidado.

Minha intenção para entender essa manutenção e algum tipo de amparo com visitas, vem de uma inquietação vivida em campo ainda enquanto estudante de Ciências Sociais, no evento da inauguração do salão. Naquele dia, ao chegarmos ao presídio, como é sempre necessário, passamos por uma inspeção no *body scan*. Esse aparelho seria nossa revista uma vez que estávamos ali enquanto acadêmicas. Como descrevi em meu diário, lá em 2019, *nosso aguardo pela revista e acesso ao pavilhão foi na sala de entrega dos kits. Tudo era aberto, inspecionado e retirado de sua embalagem original para ser colocado em sacolas plásticas*

transparentes e pouco resistentes. Do xampu, desodorante aos biscoitos. Me recordo que nessa sala, antes de entrarmos e presenciar essa cena, uma conhecida das universitárias do projeto, uma mulher trans, estava lá para levar itens dos *kits* para algumas das mulheres aprisionadas. Ela estava ali enquanto esse laço familiar afetivo que fornece apoio, mas, pelo que entendi, o que ela teria levado seria distribuído para mais de uma pessoa, diferentemente do que é usual, quando a pessoa familiar destina o *kit* para alguém em específico. Não conversei muito com ela e ela não participou do evento, mas foi sua presença ali que me instigou a pensar sobre quem oferta esses suprimentos básicos, sobre como há diversos cenários possíveis – familiar que leva para alguém, alguém que divide com alguém, quem pode vir a cobrar algo por essa divisão, quem leva para mais de uma pessoa, entre tantas outras possibilidades – e como é contrastante o cuidado levado por uma familiar, nas suas mais diversas possibilidades, com o ato de realocar tudo em sacolas que quase rasgam.

Os laços afetivos criados pelo ambiente prisional já foram estudados na literatura. Ao estudar os presídios femininos das cidades de São Paulo e Barcelona, Natália Padovani analisa os relacionamentos afetivos e sexuais presentes ali. Adentrando em uma proposta de pensar na produção e articulação entre afetos e prisão (PADOVANI, 2015), a autora afirma,

laços de irmãs e de amor são relacionamentos de ajuda mútua enredados por trocas de afeto, cuidados e dinheiro. São laços nutridos pela manutenção na dura caminhada na prisão. Quer dizer, pela manutenção da vida em sentido amplo. Nesse registro, os vínculos da caminhada são definidos pelo ordinário. São laços criados pelas trocas das substâncias que produzem a vida cotidiana. (PADOVANI, 2015, p. 20)

Significa, assim, que ignorar redes de afeto é “*ignorar parte extremamente relevante da articulação política produtora destas instituições*” (PADOVANI, 2015, p. 22). Sobre as relações de afeto especificamente da antiga ala LGBT, temos todo o trabalho de Vanessa Sander. A autora afirma como, a partir da sua entrada no campo, a despeito de todo o discurso produzido por movimentos sociais e pelo próprio Estado, as narrativas das interlocutoras tinham mais ênfase ao falar sobre os seus relacionamentos e afetos (SANDER, 2020). Dialogando com Padovani (2015), a autora também afirma que a prisão é impulsionadora das relações, não somente mediadora e mais, “*as relações de cuidado, afeto, interdependência e os fluxos de pessoas, bens e signos através dos muros da prisão estão fortemente marcados por padrões de gênero e sexualidade*” (SANDER, 2020, p. 12).

Com tais memórias, algumas anotações e reflexões, comento, agora como situações do meu trabalho também me instigam nessa pesquisa. Saliento que apesar do meu trabalho não ser meu campo, é impossível desconectá-lo das discussões e da feitura dessa escrita. Seja pelo tempo que me toma e que me coloca em um outro lugar de estar no mestrado, seja por ser uma atuação em uma política de segurança pública que busca a prevenção à criminalidade,

mas que se ausenta em pensar os mecanismos de criminalização advindas dessa mesma secretaria, e não somente.

Foi por meu trabalho, também, que comecei a questionar as aproximações entre família, cuidado, segurança pública, situações de vulnerabilidade e vulnerabilização e como, para políticas públicas, seja de segurança ou de assistência social, a instituição família é necessária ao Estado não somente como complementaridade, mas como subsidiária. A família é, em muitas políticas públicas, o lugar da intervenção, de modo que “*a instituição familiar sempre fez parte integral dos arranjos de proteção social*” (PEREIRA in MESQUITA, 2011, p. 2). Mas se agora faço uso de uma afirmação acadêmica sobre essa relação, retomo que foi em situações corriqueiras do trabalho que percebi como esse arranjo era necessário. Explico, no atendimento de determinadas situações e demandas, que no geral eram sobre acesso à direitos, a própria política na qual eu estava inserida convidava parentes próximos para atendimento, pois eram estratégicos para conseguirmos seguir na demanda, fosse pelo envolvimento na situação ou, principalmente, por serem base de apoio. A política penitenciária, como detalhei, necessita que determinados insumos sejam providenciados pela família. No meu dia-a-dia, na unidade na qual eu estava, a família não era somente aquela tradicional de laços consanguíneos, mas vi meus pares e trabalhadoras de outras políticas, insistirem num certo modelo de família cujo vínculo válido é o biológico e de sangue. Me recorde de uma reunião, e por questões éticas não irei detalhar mais do que isso, que a amiga de uma usuária de determinadas políticas, cujo afeto e proximidade eram notáveis, foi excluída do entendimento de família e, portanto, da possibilidade de ser rede de apoio e de cuidados. A família biológica foi convocada a ser sensibilizada para tal responsabilidade, mas nem a usuária, nem essa família possuíam vínculos de afeto e proximidade, muito pelo contrário, existia um afastamento necessário. Será também por isso, mas por outras questões, inclusive afetivas e políticas da minha própria configuração de família, que família, vínculo, afeto e cuidado se tornam questões centrais para mim.

O que todas essas situações me provocam no desenrolar da pesquisa, sejam as rememoradas do campo, narradas na grafia da vida, vivenciadas no cotidiano do trabalho ou refletidas conjuntamente na academia, é, primeiramente, um diálogo com os novos estudos de parentesco que nos permite ir além do conceito tradicional de família e também que repensar a ideia de cuidado (FINAMORI e FERREIRA, 2018). Na variedade de significados, posições e atividades, o termo cuidado foi se reconfigurando e se apresentou, do ponto de vista empírico, particularmente conectado a noções de família. Família essa que é compreendida nas práticas cotidianas e nos aspectos emocionais, não mais essencialmente biológicos, o que

significa uma ideia mais relacional do parentesco (FINAMORI e FERREIRA, 2018). Entendo, assim, para as análises futuras que “*afeto, tomado enquanto vínculo e sentimento, constitui-se como elemento fundamental na construção de laços de parentesco*” (FINAMORI E FERREIRA, 2018, p. 32)

Discursos corriqueiros e de senso comum, generalizam, no mais das vezes, a travestilidade, outras mulheridades e feminilidades em exclusões sofridas que não vivenciam experiências de família, afeto e cuidado. Esses discursos parecem coadunar, com políticas de estado que reiteram o conceito de família sob um olhar exclusivamente biológico e o conceito de afeto quando trocados numa relação cisheteronormativa. Isso pode ter consequências importantes para quem depende de políticas que se sustentam no subsídio da instituição familiar, mas não somente. Com caminhos próprios que se desvelam em conjunto com os objetivos dessa pesquisa, será, então, sobre essas relações que a constituição de vínculos, os processos de cuidado e construções mais relacionais de parentesco se fazem. Saliento que estar sob essa perspectiva não significa ignorar processos estruturais de violência e exclusão, mas que esses processos podem ser melhor descritos, quando for o caso, na composição do que é vivido cotidianamente do que uma ideia categorizante sobre outras pessoas.

Referências Bibliográficas

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro, Polén, 2019.

ARFUCH, Leonor. “O espaço biográfico nas Ciências Sociais” in *O espaço biográfico: dilemas da subjetividade contemporânea*. Trad. Paloma Vidal. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2010.

BENTO, B. A diferença que faz a diferença: corpo e subjetividade na transexualidade. Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades, v. 3, n. 04, 27 nov. 2012.

_____. *Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos*. Salvador: EDUFBA, 2017.

BUTLER, Judith. Regulações de gênero. *Cadernos Pagu* (42), janeiro - julho de 2014.

CAVALCANTI, Céu; SANDER, Vanessa. Contágios, fronteiras e encontros: articulando analíticas da cisgeneridade por entre tramas etnográficas em investigações sobre prisão. *Cad. Pagu*, Campinas, n. 55, e195507, 2019.

CERNEKA, Heidi Ann. Homens que Menstruam: Considerações a Cerca do Sistema Prisional as Especificidades da Mulher. *Veredas do Direito*, v. 6, p. 61, 2009.

COLLINS, Patricia Hill. Em Direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: MORENO, Renata (Org.). *Reflexões e práticas de transformação feminista*. São Paulo: SOF, 2015.

DAVIS, Angela. Estarão as prisões obsoletas? Tradução de Marina Vargas. Rio de Janeiro:

DIFEL, 2020.

_____. Democracia da Abolição: para além do império das prisões e da tortura. Tradução de Artur Neves Teixeira. Rio de Janeiro: DIFEL, 2020.

FINAMORI, Sabrina; FERREIRA, Flávio Rodrigo F. Gênero, cuidado e famílias: tramas e interseções. *Mediações*, Londrina, V. 23 N. 3, P.11-42, SET.-DEZ. 2018. GABORIT, Liv S. Olhando através dos portões da prisão: o acesso no campo da etnografia. *Cadernos Pagu*, n. 55, 2019.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito)-Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FONSECA, Cláudia. O anonimato e o texto antropológico: dilemas éticos e políticos da etnografia 'em casa'. *Teoria e Cultura*. Juiz de Fora, V.2/N.1 e 2, Jan/Dez, 2008.

GABORIT, Liv S. Olhando através dos portões da prisão: o acesso no campo da etnografia. *Cadernos Pagu*, n. 55, 2019.

HULSMAN, Louk; DE CELIS, Jacqueline Bernat. *Penas perdidas: o sistema penal em questão*. Luam, 1997.

KARAM, Maria Lúcia. A esquerda punitiva. *Discursos sediciosos*, v. 1, n. 1, p. 79-92, 1996.

KOFES, Suely. *Uma trajetória em narrativas*. Campinas: Mercado de Letras, 2001.

_____. Narrativas biográficas: que tipo de antropologia isso pode ser? In Kofes, Suely e Manica, Daniela. *Vida & Grafias: Narrativas antropológicas, entre biografia e etnografia*. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2015.

KOFES, Suely e MANICA, Daniela. Apresentação. In Kofes, Suely e Manica, Daniela. *Vida & Grafias: Narrativas antropológicas, entre biografia e etnografia*. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2015.

LAMOUNIER, Gab. *Gêneros encarcerados: uma análise transviada da política de Alas LGBT no Sistema Prisional de Minas Gerais*. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2018.

LOURO, Guacira Lopes. Marcas do corpo, marcas de poder. In: *Um corpo estranho. Ensaios sobre sexualidade e teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MESQUITA, Andréa Pacheco. A Família como centralidade nas Políticas Públicas: a constituição da agenda política da Assistência Social no Brasil e as rotas de reprodução das desigualdades de gênero. Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos. Ipea Code, 2011.

NASCIMENTO, Letícia. *Transfeminismo*. São Paulo: Jandaíra, 2021.

PADOVANI, Natália. *Sobre casos e casamentos: afetos e “amores” através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona*. Tese (Doutorado em Antropologia Social), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2015.

PEIRANO, Mariza. Etnografia não é método. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 377-391, jul./dez. 2014

PERIN, Vanessa Parreira. Sobre histórias, fragmentos e silêncios em narrativas engajadas. *Anuário Antropológico*, v.46, n.1, 2021.

RODOVALHO, Amara Moira. O Cis pelo Trans. *Revista Estudos Feministas [online]*, v. 25, n. 1, 2017.

SANDER, Vanessa. As bichas e os bofes na crise do sistema penitenciário. *Cadernos Pagu [online]*, 2021, n. 63.

SANDER, Vanessa e OLIVEIRA, Lorena Hellen. “Tias” e “novinhas”: envelhecimento e

relações intergeracionais nas experiências de travestis trabalhadoras sexuais em Belo Horizonte. *Soc. e Cult.*, Goiânia, v. 19, n. 2, p. 69-81, jul./dez. 2016.

VIDAL, Júlia. *Com sedas matei e com ferros morri. Sobre homicídios, inquéritos policiais e criminalização de travestis*. Rio de Janeiro: Metanois, 2019.

WACQUANT, Loïc. Marginalidade, etnicidade e penalidade na cidade neoliberal: uma cartografia analítica. *Tempo Social*, v. 26, n. 2, p. 139-164, 2014.

ZAMBONI, Marcio. Travestis e Transexuais Privadas de Liberdade: a (des)construção de um sujeito de direitos. *Dossier 'Antropología del Derecho en Brasil'*. No 2, Junio de 2016.